



JULGAMENTO DE RECURSO

EDITAL DE PREGÃO nº 005/2017-IMT

PROCESSO nº: 2017.1.184.83.5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES

Na qualidade de autoridade superior competente, conforme os termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/1993, manifesto-me pela ratificação da decisão do pregoeiro (folhas 373 e 374), decidindo pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apresentado pela empresa JUSSARA MAGALHÃES RODRIGUES – MEI.

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados na licitação.

São Paulo, 01 de dezembro de 2017.

Profa. Dra. Ester Cerdeira Sabino
Diretora IMT/USP
Instituto de Medicina Tropical de São Paulo
Universidade de São Paulo

DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO